

DECRETO Nº 4.026, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 13 de abril de 2016, destinado na complementação da construção do Prédio da UPA 24 horas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 13 de abril de 2016, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado na complementação do prédio da UPA, em construção, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1406.0000 – UPA 24 HORAS
4.4.90.51.00 – 01.300.028 – Obras e Instalações.....R\$ 76.000,00

Art. 2º. O presente crédito no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções Sociais
(032) - 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração